

SILVER STONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ nº 26.000.055/0001-95

ATA DE RETIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2024

- 01. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 20 de setembro de 2024, às 15:00 horas, na sede da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.184, 9º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, instituição administradora do **SILVER STONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.000.055/0001-95 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 02. MESA:** Presidente: Sra. Renatha Camargo de Oliveira; Secretário: Sra. Natalia Lobato Esteves Ruiz.
- 03. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do §7º, do art. 72 da Resolução CVM nº 175.
- 04. COMPARECIMENTO:** Presentes os representantes: **(i)** dos titulares da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo (“Cotas” e “Cotista”, respectivamente), conforme lista de presença de Cotistas, devidamente arquivada na sede da Administradora; **(ii)** da Administradora; e **(iii)** da **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, sociedade com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600, 5º andar, conj. 51, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26 (“Gestora”).
- 05. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a retificação das características de amortização previstas na Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 20 de setembro de 2024 (“AGE 20/09”).
- 06. DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas, conforme assinaturas na lista de presença, sem quaisquer ressalvas, aprovaram:
- I. A retificação do item “a” da AGE 20/09, para alterar o valor da amortização parcial aprovada, **de:** R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), **para:** R\$ 2.051.647,58 (dois milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oiro centavos), bem como excluir a menção ao capital investido, de forma que o referido item passará a vigor com a seguinte redação:

“a) A amortização parcial das Cotas Sênior 3 do Fundo, em valor correspondente a quantia bruta de R\$ 2.051.647,58 (dois milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oiro centavos) pelo valor do capital investido somado aos juros (valor principal + juros), sendo que o pagamento deverá ocorrer até o dia 20 de setembro de 2024, mediante solicitação do Gestor.”

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) declaram que não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

07. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos Cotistas e signatários abaixo descritos.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

São Paulo, 20 de setembro de 2024.

Renatha Camargo de Oliveira
Presidente

Natalia Lobato Esteves Ruiz
Secretária

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Gestora